ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Documento: PROJETO DE LEI nº 257/2020

Data do protocolo: 04/12/2020

Regime de tramitação: ORDINÁRIO

Data final para apreciação: 31/12/2020

Assunto:

Altera a Lei nº 9.152, de 6 de dezembro de 2017, de modo a transformar o cargo em comissão de ouvidor em função de confiança.



PROJETO DE LEI Nº

257

/2020

Altera a Lei nº 9.152, de 6 de dezembro de 2017, de modo a transformar o cargo em comissão de ouvidor em função de confiança.

Art. 1º A Lei nº 9.152, de 6 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO II QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Função de confiança	Quantidade	Valor	30%	Exigência
				•••
	•••			
				•••
			24 2 262 22	Superior
Ouvidor	1	R\$ 7.563,13	R\$ 2.269,00	Superior Completo

ANEXO IV
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇÃ

Função de confiança	Atribuições	2000E
		8
		100
		Ö
Ouvidor	Receber e apurar denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, desonestos, ou que contrariem o interesse público, praticado por agentes e servidores públicos da Câmara Municipal; receber e apurar contribuições da população, quanto à formulação de políticas legislativas, encaminhando-as à Presidência Executar outras atividades correlatas.	

" (NR)

Art. 2º Ficam revogados, na Lei nº 9.152, de 2017:



FLS. 003 PRO0.335/20

I – o cargo de ouvidor e demais informações a ele concernentes constantes no

Anexo I; e

II – o cargo de ouvidor e relativas atribuições constantes no Anexo III.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 4 de dezembro de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente

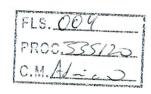
EDIO LOPES

Vice Presidente

LUCAS GRECCOPrimeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI Segundo Secretário

JUSTIFICATIVA



O presente projeto de lei tem por objetivo alterar os anexos da Lei nº 9.152, de 6 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araraquara, de modo transformar o cargo em comissão de ouvidor em função de confiança.

Sucede-se que mencionada alteração vai ao encontro do entendimento pacificado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo acerca da impossibilidade de tal cargo ser provido por servidor externo ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal, tendo em vista sua natureza organizacional.

Explicitando de forma mais detalhada, o cargo de ouvidor deve ser exercido por servidor de carreira, pois pressupõem o conhecimento específico das funções e da carreira, o conhecimento teórico e prático inerente àqueles que ascendem na carreira até que venha a ocupar cargos mais altos da instituição.

É incompatível com as atribuições dos referidos cargos a livre escolha e a nomeação de qualquer pessoa. Afinal, envolvem relevantes funções que só podem ser atribuídas ao servidor ocupante de cargo efetivo, por força da adição de atribuições que se impõem ao cargo.

Tratam-se, em última análise, de atribuições que requerem conhecimento técnico e burocrático, de tal forma que deve haver um acoplamento de atribuições ao servidor efetivo, de carreira, que pertence à mesma unidade administrativa cujas competências incluam as atividades próprias do cargo efetivo.

Anote-se que a posição aqui sustentada encontra esteio em inúmeros julgados do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ/SP, ADI nº 2034752- 03.2019.8.26.0000, Des. Rel. Alex Zilenovski, 12-06-2019; ADI nº 2212226- 29.2017.8.26.0000, 28-02-2018, Rel. Des. Renato Sartorelli).

À vista disso, solicito aos pares que se manifestem favoráveis à presente proposição.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 4 de dezembro de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente

Vice-Presidente

LUCAS GRECCO

Primeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI

Segundo Secretário



Câmara Municipal de Araraquara

DESPACHOS

Processo nº 33\$/2020

FLS. 005 PROC.335/20 C.M. Admic.

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

seguintes informações, para aemigae un respensa aemigae un respens				
Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES		
Data de recebimento: 04 DEZ 2020	Prazo para apreciação: 31 DEZ 2020	VOTAÇÃO SIMBÓLICA		

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- 2 Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquaya, 4 de dezembro de 2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Visto. De acordo. Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 0 4 DEZ. 2020

TENENTE SANTANA

Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara,__

0 4 DEZ. 2020

TENENTE SANTANA

Presidente



Câmara Municipal de Araraquara

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

P	AR	EC	ER	No
---	----	----	----	----

364

/2020

Projeto de Lei nº

0257 /2020

Processo nº

0335

/2020

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 9.152, de 6 de dezembro de 2017, de modo a transformar o cargo em comissão de ouvidor em função de confiança.

Cabe à Câmara Municipal legislar privativamente sobre sua organização e funcionamento (art. 22, VII, Lei Orgânica do Município de Araraquara).

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá se manifestar sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

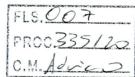
Sala de reuniões das comissões,

0 4 DEZ. 2020

Paulo Landim Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco





Câmara Municipal de Araraquara

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER N°	226	/2020
Projeto de Lei nº 02572020		
Processo nº 0355 /2020		
Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNI	CIPAL DE ARARAQUAF	AS
Assunto: Altera a Lei nº 9.152, de 6 cargo em comissão de ouvidor em fu	de dezembro de 2017, inção de confiança.	de modo a transformar o
Ao apreciar a matéria Redação concluiu pela sua legalidad	a, a douta Comissão (le.	de Justiça, Legislação e
No que diz respeito a objetar.	a sua competência, est	ta Comissão nada tem a
Cabe ao plenário decid	ir.	
É o parecer.		
Sala de reuniões das c	omissões, <u>0 4 DEZ. 2</u>	020
	Luiz (Zé Macaco) esidente da CTFO	

Elias Chediek

Juliana Damus



Requerimento Número ____1095_/2020

AUTOR: Mesa da Câmara Municipal de Araraquar	a e outros
DESPACHO: APROVADO	
Araraquara, 0 4 DEZ. 2020 Presidente	
PROCESSO nº 3 3 5 /2020	
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 🚡 25 /70	020
INTERESSADA: Mesa da Câmara Municipal de A	raraquara
ASSUNTO: Altera a Lei nº 9.152, de 6 de de cargo em comissão de ouvidor em	ezembro de 2017, de modo a transformar o função de confiança.
Requer-se à Mesa, satisfeitas as for Dia da 181ª Sessão Ordinária a proposição aci necessários das comissões competentes.	malidades regimentais, seja <i>incluída</i> na <i>Ordem do</i> na referida, a qual se encontra com os pareceres
Sala de sessões Plinio de Carvalho, de Carva	ANTANA OPES
LUCAS GRECCO Primeiro Secretário	CABO MAGAL VERRI Segundo Secretário

PAULO LANDIM

Zé Luiz (Zé Maeaco

Delegado Elton Negrini

JOSÉ CARLOS PORSANI

Jéferson Yashuda

A.	provado em única discussão e votação, nos
p	provado em umos distantes la latorno
to	ermos do artigo 245, do Regimento Interno.
A	Araraquara,
	part (
u	Presidente
~~**	Annie constitute de la

SAVE	EMANAGEMENTANI PERINGENTANI KENYANGAN PENINGENTANI PENING
E-mil	Dispensado o parecer sobre a redação final, a
8	equelimento do veresdor
•	***************************************
P	los termos do artigo 268, do Regimento Interno
4	Arasaguara;
5.5	[bandar ,
*0:T(0)	The section of the se

) 444 6



FLS. 005 PROO.335/20 C.M. A/v. co

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 265/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 257/2020

Altera a Lei nº 9.152, de 6 de dezembro de 2017, de modo a transformar o cargo em comissão de ouvidor em função de confiança.

Art. 1º A Lei nº 9.152, de 6 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO II QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Função de confiança	Quantidade	Valor	30%	Exigência
	•••			
		•••	•••	
	•••	•••		
	•••	•••		
	•••			
Ouvidor	1	R\$ 7.563,13	R\$ 2.269,00	Superior
Ouvidoi	1	ης 7.303,13	N\$ 2.269,00	Superior Completo

ANEXO IV DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Função de confiança	Atribuições
Ouvidor	Receber e apurar denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, desonestos, ou que contrariem o interesse público, praticado por agentes e servidores públicos da Câmara Municipal; receber e apurar contribuições da população, quanto à formulação de políticas legislativas, encaminhando-as à Presidência. Executar outras atividades correlatas.

" (NR)

Art. 2º Ficam revogados, na Lei nº 9.152, de 2017:

I – o cargo de ouvidor e demais informações a ele concernentes constantes

no Anexo I; e

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Página 1 de 2

Presidente



FLS. 0(0 PRO0335/20 C.M.A/L:= 5

II – o cargo de ouvidor e relativas atribuições constantes no Anexo III.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 4 de dezembro de 2020.

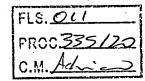
TENENTE SANTANA
Presidente



Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 - Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647



Oficio nº 149/2020-DL

Araraquara, 4 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada nesta data a seguir relacionados:

	er di	
Autéamata	Projeto	Ementa
Autógrafo	de Lei	
	and Albania	Altera a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997 (Código de
	PLC	Posturas do Município de Araraguara), de modo a prever que o excesso de
254/2020	18/2020	nível de som que gera perturbação do sossego público seja objetivamente
	10.2020	comprovado nelo agente núblico.
		Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais no valor
	5.45.0000	l de p¢ 100 000 00 (cem mil regis), nos termos em que específica, a l
255/2020	245/2020	entidades de assistência social devidamente inscritas no Conseino
		Municipal do Idoso de Araraquara e dá outras providências.
		Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Departamento
056/0000	246/2020	Autônomo de Água e Escotos de Araraguara, até o limite de Ka
256/2020	246/2020	5 293 000 00 (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil reais), para
		atender a diversas demandas da autarquia, e da outras providencias.
		Ratifica a abertura pelo Poder Executivo, do crédito adicional
		extraordinário previsto no Decreto nº 12.410, de 13 de novembro de 2020,
		no valor de R\$ 3.877.091,18 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil,
		noventa e um reais e dezoito centavos), para suplementar as dotações
257/2020	247/2020	extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde,
		folha de pagamento dos servidores lotados no combate à pandemia de
		COVID-19 e equipamentos de proteção aos servidores da Secretaria
		Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras
		providências.
		Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional
		extraordinário previsto no Decreto nº 12.410, de 13 de novembro de 2020,
		no valor de R\$ 3.877.091,18 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil,
		noventa e um reais e dezoito centavos), para suplementar as dotações
258/2020	248/2020	extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, folha de pagamento dos servidores lotados no combate à pandemia de
,		COVID-19 e equipamentos de proteção aos servidores da Secretaria
		Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras
		providências.
·	<u> </u>	pioridonoma.

e-mail: <u>legislativo@camara-arq.sp.gov.br</u>





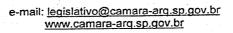
Estado de São Paulo Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647 FLS. 0(2 PROC.335/20 C.M.A/200

		Denomina Central de Atendimento Engenheiro Aldo Benedito Pierri, do
		Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, o imóvel
259/2020	249/2020	público para atendimento aos usuários dos serviços públicos prestados
237/2020	2,5,2020	
	***	pelo DAAE.
0.60/0000	050/0000	Autoriza a alienação dos imóveis municipais que especifica, por dação em
260/2020	250/2020	pagamento, à Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A.
		Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional
	, , ,	extraordinário previsto no Decreto nº 12.418, de 25 de novembro de 2020,
261/2020	251/2020	no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender despesas com
201/2020	231/2020	equipamentos de proteção individual aos servidores da Secretaria
		Municipal da Educação, e dá outras providências.
		Municipal da Educação, e da outras providencias:
		Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de
262/2020	254/2020	R\$ 35.464.028,75 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro
262/2020	254/2020	mil, vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), para atender despesas de
		com folha de pagamento e serviços de saúde, e dá outras providências.
263/2020	255/2020	Revoga a Lei nº 9.780, de 30 de outubro de 2019.
		Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de
	256/2020	R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), referente a despesas
264/2020		com instalação de sistema de recreio e jardim no Centro de Educação e
		Recreação Carmela Garcez I, e dá outras providências.
		Kecreação Carmeia Garcez I, e da outras providencias.
265/2020	257/2020	Altera a Lei nº 9.152, de 6 de dezembro de 2017, de modo a transformar o
203/2020	23112020	cargo em comissão de ouvidor em função de contiança.
265/2020	257/2020	cargo em comissão de ouvidor em função de confiança.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA
Presidente







MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 057/2020

Em 10 de dezembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor TENENTE SANTANA Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Ĺei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
Complementar		All Xerrill Horizon as	Complementar
935	7/12/2020	254/2020	18/2020

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
10.085	7/12/2020	255/2020	245/2020
10.086	7/12/2020	256/2020	246/2020
10.087	7/12/2020	257/2020	247/2020
10.088	7/12/2020	258/2020	248/2020
10.089	7/12/2020	259/2020	249/2020
10.090	7/12/2020	260/2020	250/2020
10.091	7/12/2020	261/2020	251/2020
10.092	7/12/2020	262/2020	254/2020
10.093	7/12/2020	263/2020	255/2020
10.094	7/12/2020	264/2020	256/2020
10.095	7/12/2020	265/2020	257/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Processo nº 335/2020

À Gerência de Gestão da Informação

Para os devidos fins.

Valdemar Martins Neto Mouco Diretor Legislativo

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

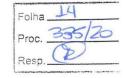
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

15:55 19712/2929 996744 PROTOCO CYBRA INICIPIL AXRONUM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.095, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020 Autógrafo nº 265/2020 – Projeto de Lei nº 257/2020



Altera a Lei nº 9.152, de 6 de dezembro de 2017, de modo a transformar o cargo em comissão de ouvidor em função de confiança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 4 de dezembro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.152, de 6 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO II QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Função de confiança	Quantidade	Valor	30%	Exigência
•••	•••			•••
•••				
•••				•••
•••	11/1/11/11			•••
•••				
Ouvidor	1	R\$ 7.563,13	R\$ 2.269,00	Superior Completo

ANEXO IV DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Função de confiança	Atribuições
•••	
•••	
Ouvidor	Receber e apurar denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, desonestos, ou que contrariem o interesse público, praticado por agentes e servidores públicos da Câmara Municipal; receber e apurar contribuições da população, quanto à formulação de políticas legislativas, encaminhando-as à Presidência.

Página 1 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Proc. 335/2

Executar outras atividades correlatas.

" (NR)

Art. 2º Ficam revogados, na Lei nº 9.152, de 2017:

I – o cargo de ouvidor e demais informações a ele concernentes constantes no

Anexo I; e

II – o cargo de ouvidor e relativas atribuições constantes no Anexo III.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEIT RUBEN CRUZ", 7 de dezembro de 2020.

EDINHO SILVA Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("CAP").